



EDITAL N° 086/2012

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições para realização de prova de suficiência, nos termos da Resolução n. 76/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, para as disciplinas dos cursos de graduação que especifica.

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, torna público que estão prorrogadas as inscrições para as provas de suficiência em disciplinas de cursos de graduação, nos termos da Resolução n. 76/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (artigos 57 a 63) e das condições estabelecidas no Edital 068/2012, passando o item 1.1 a possuir a seguinte redação:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os acadêmicos interessados em realizar a prova de suficiência poderão retirar boleto na CENTAC e efetuar pagamento da taxa de inscrição no Banco Santander, no período de 14/05 a 18/06/2012, das 11h às 12h e das 14h30 às 21h, no Campus da UNESC.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições continuam inalteradas.

Criciúma, 15 de junho de 2012.

Profª Robinalva Borges Ferreira
Pró-reitora de Ensino de Graduação